

A **REDE MAIS SAUDE** inscrita no **CNPJ.: 16.626.630/0001-06**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 10.989, 2º andar, doravante designada apenas “**REDE MAIS SAÚDE**” vem por meio deste documento estipular as regras gerais para sua campanha promocional “**OUTUBRO ROSA!**”.

Considerando que a campanha “**OUTUBRO ROSA!**” foi desenvolvida pela **REDE MAIS SAÚDE**, sendo esta, a única responsável pelo cumprimento deste Regulamento e das disposições legais que envolvam a prestação dos serviços aqui dispostos.

Considerando que os produtos ofertados nos programas de saúde pela **REDE MAIS SAÚDE** contemplam acesso a rede credenciada da **REDE MAIS SAÚDE** no Brasil para disponibilização de ofertas, descontos e/ou preço diferenciado nos serviços de saúde, exames e serviços de bem-estar, bem como acesso a orientação saúde e telemedicina, além de outros benefícios que venham a ser contratados junto a esta empresa.

Considerando que os produtos ofertados nos programas de saúde pela **REDE MAIS SAÚDE**, não se configuram como seguro saúde, tão pouco plano de saúde e não oferecem cobertura para internação, urgência, emergência ou cirurgias.

A campanha se dará conforme regras e condições a seguir:

## **1. DEFINIÇÕES**

Para perfeito entendimento e interpretação deste **Regulamento** serão adotadas as definições abaixo, grafadas em negrito, utilizadas no singular ou no plural:

- 1.1. BENEFICIÁRIO:** Usuário **Titular** ou **Dependente** de qualquer gênero ou idade que esteja cadastrado em um dos programas **REDE MAIS SAÚDE** e esteja com seu benefício ativo;
- 1.2. REDE MAIS SAÚDE:** Empresa fornecedora dos benefícios de assistência saúde;
- 1.3. REGULAMENTO:** refere-se a este documento, disponibilizado para ciência e consulta dos **Titulares** e **Dependentes** através de seus clientes;
- 1.4. PORTAL DO BENEFICIÁRIO:** É o endereço eletrônico, onde o **BENEFICIÁRIO** poderá acessar inserindo seus dados e validar sua utilização dos programas **REDE MAIS SAÚDE**;
- 1.5. APP DO BENEFICIÁRIO:** É o APP eletrônico, onde o **BENEFICIÁRIO** poderá acessar inserindo seus dados e validar sua utilização dos programas **REDE MAIS SAÚDE**;
- 1.6. TELEMEDICINA:** Consiste no atendimento realizado através de tele consulta por médicos especializados em Saúde da Família e Clínica Médica, por meio de vídeo chamada, para orientação, direcionamento, prevenção e aconselhamento relacionados a saúde.
- 1.7. CONCIERGE:** Central de atendimento telefônico da **REDE MAIS SAÚDE** para contato dos **Titulares** e **Dependentes**, por meio do número **0800 776 6013** e **(11) 9.8350-0126 WhatsApp**, para agendamento consultas e exames, esclarecimento de dúvidas e outros serviços;
- 1.8. CANAIS DE COMUNICAÇÃO:** refere-se ao **PORTAL DO BENEFICIÁRIO**, **APP** e ao **CONCIERGE**;
- 1.9. TITULAR:** Pessoa Física, maior de 18 (dezoito) anos que aderir a um dos programas **REDE MAIS SAÚDE** através de seus clientes.
- 1.10. DEPENDENTE:** Pessoa Física, que vier a ser cadastrada pelo **Titular** como dependente para utilização dos benefícios disponibilizados, não havendo restrição de idade, vínculo familiar ou parentesco.

## 2. SOBRE A CAMPANHA

- 2.1. **DEFINIÇÃO DA CAMPANHA:** A promoção “**OUTUBRO ROSA!**” consiste em uma campanha para a conscientização sobre a prevenção do câncer de mama. Disponibilizamos 01 consulta online com ginecologista + exame de mamografia, gratuitos. Podendo ser solicitada pelo **BENEFICIÁRIO TITULAR OU UM DEPENDENTE INDICADO POR ELE**, que tenha realizado a adesão, no período de vigência da campanha.
- 2.2. **PERÍODO DA CAMPANHA:** Terão direito ao benefício todos os beneficiários titulares de um dos programas **REDE MAIS SAÚDE**, que tenha realizado a adesão, no período de vigência da campanha. O período da campanha para esses clientes será **01/10/2024 à 31/10/2024**.
- 2.3. **PERÍODO DE CADASTRO:** Os beneficiários terão direito a uma consulta online com ginecologista + exame de mamografia, gratuitos. Para atendimento dentro do escopo da campanha é necessário agendamento via Central Concierge, até **31/12/2024**.
- 2.4. **ABRANGÊNCIA:** **REDE MAIS SAÚDE**, garante a cobertura da campanha para todos os beneficiários em todo o território nacional.

## 3. UTILIZAÇÃO DA CAMPANHA PROMOCIONAL

- 3.1. Para realizar a consulta, o titular ou dependente indicado pelo titular, deve entrar em contato com o **CONCIERGE REDE MAIS SAÚDE**, através do número **0800 776 6013 e (11) 9.8350-0126 WhatsApp**, e solicitar o agendamento, sendo necessário informar os seguintes dados:
  - Nome completo;
  - CPF;
  - Data de Nascimento;
  - Telefone;
  - E-mail;
  - Endereço.
- 3.2. Será agendado uma teleconsulta com o ginecologista para que o beneficiário possa se consultar e receber a solicitação de exames.

## 4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA CAMPANHA

Em caso de dúvidas ou informações sobre a campanha “**OUTUBRO ROSA!**”, bem como, qualquer outra questão que envolva os termos e condições deste **REGULAMENTO**, o usuário deverá entrar em contato com o **CONCIERGE** da **REDE MAIS SAÚDE** por meio dos seus **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**.

## 5. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 5.1. Todos os conteúdos disponibilizados no **PORTAL DO BENEFICIÁRIO REDE MAIS SAÚDE** são protegidos pelas leis de propriedade intelectual aplicáveis e por outras leis, incluindo, sem limitação o Código Civil e a Lei de Direitos Autorais. Estes direitos pertencem ao fornecedor direto do serviço e dos conteúdos, sendo que os direitos de utilização dos conteúdos foram concedidos à **REDE MAIS SAÚDE** por seu titular.
- 5.2. Ao acessar o site, o **Titular e Dependentes** declaram que iram respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, os decorrentes da proteção de marcas registradas dela, bem como, todos os direitos autorais referentes a terceiros que porventura estejam, ou estiveram, de alguma forma disponíveis nos referidos sites. Ao **Titular e Dependentes** não é conferido qualquer direito de uso de imagens, nomes, títulos, palavras, frases, marcas, logomarcas, patentes, obras literárias, artísticas, dentre outras, que estejam contidos ou disponíveis nos sites.

- 5.3. O **Titular e os Dependentes** não utilizarão os materiais ou informações exclusivas, disponibilizados no site, sob nenhuma forma, salvo para utilização dos serviços em conformidade com as condições presente neste **Regulamento**. É proibida a reprodução de qualquer parte do conteúdo dos sites e deste **Regulamento**, sob qualquer forma ou meio, salvo conformidade expressamente permitida sob o presente instrumento.
- 5.4. A utilização dos serviços disponíveis em razão da Campanha “**OUTUBRO ROSA!**”, salvo para os fins previstos neste **Regulamento**, é expressamente proibida e viola os direitos de propriedade intelectual de terceiros, podendo o **Titular e o Dependentes**, sujeitar-se a indenizações pecuniárias por violação de direito autoral, além das demais penas cabíveis.
- 5.5. O **Titular e os Dependentes** assumem todas e quaisquer responsabilidades, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das imagens, informações, textos, gráficos, marcas, logomarcas, obras, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial relativos ao programa **REDE MAIS SAÚDE** ou a campanha “**OUTUBRO ROSA!**”.

## 6. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

- 6.1. A **REDE MAIS SAÚDE** coleta todas as informações compartilhadas pelo Titular e pelos Dependentes no ato da contratação, ativação e/ou quando ele utiliza nossos produtos e serviços, como, por exemplo, o preenchimento dos formulários online, assim como a realização de cadastros, diretamente em nossos canais de atendimento.
- 6.2. Para manter informações pessoais seguras, a **REDE MAIS SAÚDE** usa ferramentas físicas, eletrônicas e gerenciais orientadas para a proteção da privacidade de todos os seus usuários.
- 6.3. A **REDE MAIS SAÚDE** utiliza essas ferramentas levando em consideração a natureza dos dados pessoais coletados, o contexto e a finalidade do tratamento e os riscos que eventuais violações gerariam para os direitos e liberdades do titular dos dados coletados e tratados.
- 6.4. Entre as medidas de segurança adotadas pela **REDE MAIS SAÚDE**, se destacam as seguintes:
- Apenas pessoas autorizadas têm acesso a seus dados pessoais;
  - O acesso a dados pessoais é feito somente após o compromisso de confidencialidade dos agentes envolvidos;
  - Todos os dados pessoais são armazenados em ambiente seguro e idôneo.
- 6.5. A **REDE MAIS SAÚDE** se compromete a adotar as melhores posturas para evitar incidentes de segurança, contudo, é necessário destacar que nenhuma página virtual é inteiramente segura e livre de riscos. É possível que, apesar de todos os nossos protocolos de segurança, problemas de culpa exclusivamente de terceiros ocorram, como ataques cibernéticos de hackers, ou também em decorrência da negligência ou imprudência do próprio usuário/cliente.
- 6.6. Em caso de incidentes de segurança que possa gerar risco ou dano relevante para qualquer usuário, a **REDE MAIS SAÚDE** se compromete a comunicar imediatamente os afetados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados sobre o ocorrido, em consonância com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 6.7. A Política de Privacidade da **REDE MAIS SAÚDE** respeita e legislação vigente e pode ser solicitada a qualquer momento através dos **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Este **Regulamento** poderá ser alterado a qualquer momento a critério exclusivo da **REDE MAIS SAÚDE** especialmente, mas não se limitando à necessidade de adequação dos serviços ou da legislação aplicável.
- 7.2. O **Titular e seus Dependentes** se comprometem a observar e a cumprir todas as cláusulas descritas neste **Regulamento**.

- 7.3. A campanha “ **OUTUBRO ROSA!**” é administrada pela **REDE MAIS SAÚDE** de modo que os serviços e benefícios aqui descritos são de responsabilidade **REDE MAIS SAÚDE** da, que se compromete a indicar os prestadores para realização dos serviços descritos neste **Regulamento**.
- 7.4. A inobservância das condições descritas neste **Regulamento** pode implicar na suspensão ou cancelamento dos serviços ao **BENEFICIÁRIO** e, conseqüentemente, na impossibilidade da utilização de um ou de todos os serviços e benefícios disponibilizados.
- 7.5. A participação nesta campanha caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do presente **Regulamento** e serve como declaração de que os **BENEFICIÁRIOS** não têm qualquer embargo que os impeçam de usufruir os serviços ofertados.
- 7.6. Este **Regulamento** pode ser solicitado a qualquer momento através dos **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**.

A Campanha “**OUTUBRO ROSA!**” foi desenvolvida pela **REDE MAIS SAÚDE** com a finalidade de oferecer acesso e cuidado da saúde aos **BENEFICIÁRIOS** de seus clientes.

São Paulo, Outubro de 2024.